



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL	
02	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA	
04.122.0002.2.002	ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA	
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	TOTAL	6.000,00

1	GABINETE MUNICIPAL	
03	COMISSÕES MUNICIPAIS	
04.122.0002.2.005	ATIVIDADES DE COMISSÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS	
03	SECRETARIA GERAL	
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

3	SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
08	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.306.0020.2.082	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo		20.000,00
	TOTAL		20.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER		
27.813.0021.2.050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER		
3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil		2.000,00
	TOTAL		2.000,00

5	SECRETARIA MUN. SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo		158.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		120.000,00
4.4.90.52.00-00.01.0310	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	TOTAL		279.000,00

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0025.2.083	ATIVIDADES DO ESPAÇO DE CORTE E COSTURA		
3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo		20.000,00
	TOTAL		20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1	GABINETE MUNICIPAL		
01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.001	ATIVIDADES DO GABINETE		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.000,00
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente		34.000,00
	TOTAL		42.000,00





MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00-00.05.0220	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.30.00-00.02.0262	Material de Consumo	15.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2013.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, conforme ementa, “**Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 460.000,00, e dá outras providências.**”

A suplementação em referência torna-se imperiosa em razão cobrir despesas cujas finalidades se inserem no pagamento de materiais permanentes para o Setor Jurídico, sede da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde; aquisição de peças da malha viária municipal; alimentos; adiantamentos para viagens; medicamentos; serviços de ultrassonografia, consultoria, etc; aquisição de tecidos para curso de corte e costura e serviços referentes a festejos religiosos e beneficentes em geral.

O crédito adicional suplementar em referência, conforme previsto no artigo 2º do projeto será coberto com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos, autorizados em lei, inserindo-se assim no preceito previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal